

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Casa Civil - SCV

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CONDEF
Criado pela Lei Complementar nº 302/2004, alterada pela Lei Complementar nº 830/2016.

Resolução CONDEF Nº 005, de 14 de Agosto de 2025:

Dispõe sobre a criação de Comissão Eleitoral para organizar processo eleitoral das entidades da Sociedade Civil do CONDEF - ES, biênio 2025-2027.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS - CONDEF-ES, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às deliberações da 173ª Sessão Plenária Ordinária do CONDEF-ES, realizada no dia 14 de Agosto de 2025, resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão Eleitoral para organizar o processo eleitoral das entidades da Sociedade Civil do CONDEF-ES para o biênio 2025-2027, com a seguinte composição:

I - Representantes Governamentais

- a) Luiz Anhaia Vasconcelos - representante da Secretaria de Estado de Educação;
- b) Rayane Bomfim de Oliveira - representante da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social).

II - Representantes Não Governamentais

- a) Rosilda Maria Dias - Associação de Pessoas com Deficiências do Estado do Espírito Santo;
- b) Roberta Rangel Viana - Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - A Presidência da Comissão Eleitoral do CONDEF-ES será exercida pela Conselheira Rosilda Maria Dias - Associação de Pessoas com Deficiências do Estado do Espírito Santo.

Art. 3º - A comissão deverá coordenar o processo de escolha da representação das entidades da Sociedade Civil que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas com deficiências.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 14 de Agosto de 2025.

MARCO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO
Presidente do CONDEF-ES